

PORTARIA N.º 476, DE 22/04/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ALANA SIMORA DA VITORIA LUDGERIO**
MATRÍCULA 26837

Período Aquisitivo: 16/07/2022 A 15/07/2023

Período De Férias 04/11/2024 A 23/11/2024 – 20 dias PORTARIA N.º 1256, DE 30/10/2024.

Período de Interrupção: 14/11/2024 A 23/11/2024 – 10 DIAS PORTARIA N.º 1380 DE 22/11/2024

Gozo de dias restantes: 07/04/2025 A 16/04/2025 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 13855/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320037003500340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **23/04/2025 10:44**

Checksum: **E27E718F8209003FF18E1D703514B2A8993A676080B4C09DA6C634890EAD3EC2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700320037003500340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.